



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS  
DIRETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO  
COORDENADORIA DE ANÁLISE DE CONTAS E  
ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL**

**RELATÓRIO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVO JARDIM  
CONTAS DE ORDENADOR DO EXERCÍCIO DE 2019**

**Conselheiro Relator:** JOSÉ WAGNER PRAXEDES  
**Processo nº:** 3931/2020  
**Relatório nº:** 110/2021  
**Gestor Responsável:** ERINEIDE DIAS CARVALHO

**PALMAS - TO, Fevereiro/2021**



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS**  
**DIRETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO**  
**COORDENADORIA DE ANÁLISE DE CONTAS E**  
**ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL**

**ÍNDICE**

1. INFORMAÇÕES .....	4
1.1. INFORMAÇÕES DA ENTIDADE .....	4
1.2. ROL DE RESPONSÁVEIS (IN 09/2012).....	4
1.3. RESPONSÁVEIS PELO ENVIO (ACORDÃO 838/2014) .....	5
2. OBJETIVO, FONTES DE CRITÉRIO E ACOMPANHAMENTO DE PRAZOS.....	6
2.1. FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO.....	6
2.2. REMESSA DAS INFORMAÇÕES AO SICAP/CONTÁBIL .....	6
3. DESPESA.....	6
3.1. DESPESAS POR FUNÇÃO .....	7
3.2. DESPESAS POR PROGRAMAS .....	7
3.3. DESPESAS POR CATEGORIA ECONÔMICA E NATUREZA DA DESPESA ....	8
4. ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS .....	8
4.1. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO .....	8
4.1.2. Despesas de Exercícios Anteriores - DEA .....	9
4.1.3. Contribuição Patronal Sobre a Folha de Pagamento .....	10
4.2. BALANÇO FINANCEIRO .....	11
4.3. BALANÇO PATRIMONIAL.....	12
4.3.1. Ativo .....	13
4.3.1.1. Ativo Circulante.....	13
4.3.1.2.1. Créditos por Danos ao Patrimônio.....	13
4.3.1.2.2. Estoques .....	14
4.3.1.3. Ativo Não Circulante .....	15
4.3.1.3.1. Ativo Imobilizado e Intangível .....	15
4.3.2. Passivo.....	16
4.3.2.1. Passivo Circulante .....	17
4.3.2.2. Passivo Não Circulante.....	17
4.3.2.3. Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes .....	18
4.3.2.4. Quadro das Contas de Compensação .....	18



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS**  
**DIRETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO**  
**COORDENADORIA DE ANÁLISE DE CONTAS E**  
**ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL**

4.3.2.5. Quadro do Superávit/Déficit Financeiro por Fonte.....	19
4 4. DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS .....	20
5. LIMITES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS .....	20
5.1. MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE .....	20
5.2. LIMITE DE GASTO COM PROFESSORES - 60% DO FUNDEB .....	23
5.3. TOTAL DA DESPESA DO FUNDEB .....	23
6. RECOMENDAÇÕES .....	24
7. CONCLUSÃO .....	24



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS  
DIRETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO  
COORDENADORIA DE ANÁLISE DE CONTAS E  
ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL**

**RELATÓRIO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº. 110/2021**

**NÚMERO DO PROCESSO 3931/2020**

**1. INFORMAÇÕES**

**1.1. INFORMAÇÕES DA ENTIDADE**

**Entidade:** Fundo Municipal de Educação de Novo Jardim  
**Endereço:** Praça Cel. Abílio Wolney - Centro 77.3.18--000  
**CNPJ:** 30.836.402/0001-91  
**Fone/Fax:** Celular (63) 992305283

**1.2. ROL DE RESPONSÁVEIS (IN 09/2012)**

**Gestor:** Erineide Dias Carvalho  
**Endereço:** R Santa Luzia - Centro 77.318-000  
**CPF:** 970.541.781-49  
**Identidade:** 678558 - SSPTO  
**Fone/Fax:** Residencial (0) 00000000 Comercial (63) 36961177  
**Período de Vigência:** 02/01/2017 a 31/12/2020

**Controle Interno:** Francisco Juvenal Rodrigues  
**Endereço:** Rua Santa Luzia - Centro 77.318-000  
**CPF:** 265.794.561-91  
**Identidade:** 704254 - SSPDF  
**Fone/Fax:** Residencial (63) 36961166 Residencial (63) 36961176 Comercial (63) 36961177  
**Período de Vigência:** 01/11/2017 a 31/12/2020

**Contador:** Geovani Dias Santana  
**Endereço:** Av. Joao Batista de Cirqueira - Setor Albuquerque I 77.318-000  
**CPF:** 953.741.671-20  
**Identidade:** 1201585236 - SSPBA  
**Fone/Fax:** Residencial (63) 00000000 Celular (63) 992305883  
**Período de Vigência:** 02/01/2019 a 31/12/2020



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS  
DIRETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO  
COORDENADORIA DE ANÁLISE DE CONTAS E  
ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL**

**1.3. RESPONSÁVEIS PELO ENVIO (ACORDÃO 838/2014)**

**Gestor:** Erineide Dias Carvalho

**Endereço:** R Santa Luzia - Centro 77.318-000

**CPF:** 970.541.781-49

**Identidade:** 678558 - SSPTO

**Fone/Fax:** Residencial (0) 00000000 Comercial (63) 36961177

**Controle Interno:** Francisco Juvenal Rodrigues

**Endereço:** Rua Santa Luzia - Centro 77.318-000

**CPF:** 265.794.561-91

**Identidade:** 704254 - SSPDF

**Fone/Fax:** Residencial (63) 36961166 Residencial (63) 36961176 Comercial (63) 36961177

**Contador:** Geovani Dias Santana

**Endereço:** Av. Joao Batista de Cirqueira - Setor Albuquerque I 77.318-000

**CPF:** 953.741.671-20

**Identidade:** 1201585236 - SSPBA

**Fone/Fax:** Residencial (63) 00000000 Celular (63) 992305883



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS  
DIRETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO  
COORDENADORIA DE ANÁLISE DE CONTAS E  
ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL**

## **2. OBJETIVO, FONTES DE CRITÉRIO E ACOMPANHAMENTO DE PRAZOS**

a) Em cumprimento a determinação constitucional e atendendo as disposições constantes no Regimento Interno, Lei Orgânica e Instrução Normativa nº. 07/2013, do TCE/TO, procedemos à análise da presente prestação de contas, com o objetivo de subsidiar o Julgamento por este Tribunal. As fontes de critério utilizadas foram as seguintes: Constituições Federal e Estadual; Lei Federal nº. 4.320/1964, Normas Brasileiras de Contabilidade e Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público, Plano Plurianual - PPA nº. 220/2017, Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO nº. 230/2018, Lei Orçamentária Anual - LOA nº. 232/2018, Lei Complementar nº. 101/2000 e demais Normas do TCE/TO.

### **2.1. FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO**

a) A presente prestação de contas foi assinada digitalmente pelos responsáveis acima identificados e gerada com base nos dados contábeis da 7ª remessa de dados do SICAP - Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública, módulo SICAP/CONTÁBIL, que ingressou neste Tribunal em 28/02/2020, portanto, no prazo previsto na Instrução Normativa nº. 007, de 27 de novembro de 2013, estando formalizada com todos os documentos/demonstrativos exigidos na referida Instrução Normativa.

b) Verifica-se que o Gestor apresentou a Declaração de Veracidade de Informações, cumprindo o que determinam as Normas do TCE-TO.

### **2.2. REMESSA DAS INFORMAÇÕES AO SICAP/CONTÁBIL**

a) Em cumprimento à Instrução Normativa TCE/TO nº 11, de 05 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a remessa de dados contábeis enviada intempestivamente pelos Municípios e sua Administração Indireta, por meio eletrônico com a assinatura digital e considerando as prorrogações de prazos para o envio das remessas, ocorridas no exercício, o ente em análise encaminhou através do SICAP/CONTÁBIL, os dados contábeis que estão disponíveis no respectivo sistema.

b) As remessas do Poder Executivo e Legislativo foram entregues no prazo estabelecido na Instrução Normativa TCE/TO nº 11, de 05 de dezembro de 2012.

## **3. DESPESA**

a) Compreende-se por despesa o conjunto de dispêndios realizados pelos entes públicos para o funcionamento e a manutenção dos serviços públicos prestados à sociedade (despesas correntes) ou para a realização de investimentos (despesas de capital).



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS**  
**DIRETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO**  
**COORDENADORIA DE ANÁLISE DE CONTAS E**  
**ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL**

b) O quadro abaixo evidencia a execução da despesa orçamentária (empenho, liquidação e pagamento) da entidade por função, em conformidade com a Portaria SOF/MP nº 42, de 14/04/1999 e atualizações:

### 3.1. DESPESAS POR FUNÇÃO

a) A classificação funcional tem por finalidade segregar a despesa pública orçamentária em função e subfunção. A função refere-se ao "maior nível de agregação das diversas áreas de despesa que competem ao setor público", enquanto que as subfunções representam um subconjunto das despesas, refletindo assim as políticas, diretrizes, objetivos no planejamento das ações dos administradores públicos. Segue o comparativo de gastos das despesas por Função, em conformidade com a Portaria SOF/MP nº 42, de 14/04/1999 e atualizações:

**Quadro 1 - Despesa por função**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	VALOR EXECUTADO	%
12	Educação	2.475.080,82	3.079.015,28	2.827.304,12	91,82%
	<b>Total</b>	<b>2.475.080,82</b>	<b>3.079.015,28</b>	<b>2.827.304,12</b>	<b>91,82%</b>

Fonte: Anexo 11 da Lei 4.320 e Balancete da Despesa - Exercício de 2019

### 3.2. DESPESAS POR PROGRAMAS

a) A seguir, destacam-se os programas com as respectivas codificações e valores autorizados e executados.

**Quadro 2 - Programas Inclusos na Lei Orçamentária Anual**

PROGRAMA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	VALOR EMPENHADO	% EMPENHADO x INICIAL	% EMPENHADO x ATUALIZADA
0046 - EDUCACAO DE QUALIDADE.	2.449.554,96	3.076.015,28	2.824.304,12	115,30	91,82
0047 - FOMENTO A CULTURA E TRADICOES.	25.525,86	3.000,00	3.000,00	11,75	100,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>2.475.080,82</b>	<b>3.079.015,28</b>	<b>2.827.304,12</b>	<b>114,23</b>	<b>91,82</b>

Fonte: Anexo 11 da Lei 4.320 - Exercício de 2019

b) As despesas do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVO JARDIM foram executadas em acordo com os valores dos Programas inicialmente autorizados constantes da lei Orçamentária, em cumprimento ao que dispõe a IN 002/2013.



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS**  
**DIRETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO**  
**COORDENADORIA DE ANÁLISE DE CONTAS E**  
**ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL**

c) Deste modo, cada órgão deve efetuar o controle da execução do orçamento e adotar as medidas para o cumprimento do programa de trabalho, conforme preceitua o artigo 75 da Lei nº 4320/64.

### **3.3. DESPESAS POR CATEGORIA ECONÔMICA E NATUREZA DA DESPESA**

a) As Despesas por Categoria Econômica são classificadas em Despesas Correntes, as quais correspondem aos gastos com a manutenção dos serviços públicos já existentes (custeio, conservação, pessoal), que totalizou R\$ 2.686.445,42, e Despesas de Capital, que têm por definição os gastos destinados para investimentos, inversões financeiras e amortização da dívida, que totalizou R\$ 140.858,70. Durante o exercício de 2019, o total das despesas executadas resultou em R\$ 2.827.304,12.

#### **Quadro 3 - Despesas por Categoria Econômica**

<b>TÍTULO</b>	<b>DOTAÇÃO INICIAL</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA</b>	<b>VALOR EXECUTADO</b>
<b>DESPESAS CORRENTES (VIII)</b>	<b>2.173.183,87</b>	<b>2.853.967,09</b>	<b>2.686.445,42</b>
Pessoal e Encargos Sociais	1.471.738,78	1.882.646,76	1.874.759,58
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	701.445,09	971.320,33	811.685,84
<b>DESPESAS DE CAPITAL (IX)</b>	<b>301.896,95</b>	<b>225.048,19</b>	<b>140.858,70</b>
Investimentos	301.896,95	225.048,19	140.858,70
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>2.475.080,82</b>	<b>3.079.015,28</b>	<b>2.827.304,12</b>

Fonte: Balanço Orçamentário - Exercício de 2019

## **4. ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

### **4.1. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

a) A gestão orçamentária do Fundo Municipal de Educação de Novo Jardim está demonstrada no Balanço Orçamentário, que apresenta as receitas previstas em confronto com as receitas realizadas e as despesas fixadas com as despesas executadas. Na sequência seguem os resumos das receitas e despesas orçamentárias, bem como o resultado da execução:





**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS**  
**DIRETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO**  
**COORDENADORIA DE ANÁLISE DE CONTAS E**  
**ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL**

**Quadro 4 - Resumo das Receitas do Balanço Orçamentário**

TÍTULO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES (I)	1.025.845,33	1.025.845,33	1.933.857,17	908.011,84
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)= (I+II)	1.025.845,33	1.025.845,33	1.933.857,17	908.011,84
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTOS (V) = (III+IV)	1.025.845,33	1.025.845,33	1.933.857,17	908.011,84
<b>SUBTOTAL</b>	<b>1.025.845,33</b>	<b>1.025.845,33</b>	<b>1.933.857,17</b>	<b>908.011,84</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS</b>			<b>910.050,07</b>	
<b>TOTAL</b>			<b>2.843.907,24</b>	

Fonte: Balanço Orçamentário - Exercício de 2019

b) Percebe-se que as Receitas Corrente Realizadas R\$ 1.933.857,17, em comparação à Previsão Atualizada R\$ 1.025.845,33, correspondem em percentual 188,51%, enquanto que as Receitas de Capital Realizadas R\$ 0,00 em relação à Previsão Atualizada R\$ 0,00 equivalem em percentual 0%.

**Quadro 5 - Resumo das Despesas do Balanço Orçamentário**

TÍTULO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO
DESPESAS CORRENTES (VIII)	2.173.183,87	2.853.967,09	2.686.445,42	167.521,67
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	301.896,95	225.048,19	140.858,70	84.189,49
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IX+X)	2.475.080,82	3.079.015,28	2.827.304,12	251.711,16
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTOS (XIII) = (XI+XII)	2.475.080,82	3.079.015,28	2.827.304,12	251.711,16
<b>TOTAL DESPESA</b>	<b>2.475.080,82</b>	<b>3.079.015,28</b>	<b>2.827.304,12</b>	<b>251.711,16</b>

Fonte: Balanço Orçamentário - Exercício de 2019

b) Quanto à análise global do resultado orçamentário, verifica-se que, confrontando a receita realizada e as transferências recebidas que totalizou R\$ 2.843.907,24, com a despesa executada R\$ 2.827.304,12, constata-se um superávit orçamentário no valor de R\$ 16.603,12, estando em conformidade com o art. 169 da Constituição Federal; arts. 1º, § 1º, 4º, I, “b”, e 9º da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF; art. 48, “b”, da Lei nº 4.320/1964.



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS**  
**DIRETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO**  
**COORDENADORIA DE ANÁLISE DE CONTAS E**  
**ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL**

#### **4.1.2. Despesas de Exercícios Anteriores - DEA**

a) São despesas de exercícios encerrados que não se tenham processado na época própria, bem como os restos a pagar com prescrição interrompida e os compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício. O reconhecimento de despesas de exercícios anteriores deve constituir-se como exceção à regra, de modo a evitar movimentação de dotações orçamentárias para sua cobertura, omissão de passivos, distorções dos resultados contábeis e fiscais.

#### **Quadro 6 - Despesas de Exercícios Anteriores**

<b>Categoria Econômica / Grupo de Despesas</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>
3.1__92 - Pessoal e Encargos	0,00	0,00	3.240,09
3.2__92 - Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00
3.3__92 - Outras Desp. Correntes	0,00	0,00	29.084,30
4.4__92 - Investimentos	0,00	0,00	0,00
4.5__92 - Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
4.6__92 - Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>32.324,39</b>

Fonte: Anexo 11 da Lei nº 4.320/64 de cada Exercício

b) No período de 2018 a 2020, o órgão empenhou no elemento 92 - Despesas de Exercícios Anteriores o valor de R\$ 32.324,39, ou seja, despesas que já tinham sido realizadas pelo órgão, contrariando os estágios da despesa pública (art. 60, 63 e 65 da Lei nº 4.320/64).

c) Deste modo, a realização de despesas de exercícios anteriores constitui compromissos que deixaram de ser reconhecidos na execução orçamentária do exercício em que foram contraídos, dando causa a distorção dos resultados orçamentário, financeiro, patrimonial e podendo, por consequência, alterar os indicadores fiscais (arts. 18, 43, 48, 50, 53 da LRF e arts. 83 a 106 da Lei nº 4.320/64).

#### **4.1.3. Contribuição Patronal Sobre a Folha de Pagamento**

a) Com base nos dados enviados ao SICAP Contábil calculou-se o percentual da contribuição patronal, para verificar se esse percentual está compatível com o fixado em lei. Segue cálculo realizado:



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS**  
**DIRETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO**  
**COORDENADORIA DE ANÁLISE DE CONTAS E**  
**ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL**

**Quadro 7 - Regime de Previdência**

DENOMINAÇÃO	VALOR
<b>a) Regime Geral da Previdência</b>	
I - Servidores Vinculados ao RGPS - (3.1.1.2.1.01.01.00.00.0000 + 3.1.1.2.1.01.02.00.00.0000 + 3.1.1.2.1.01.04.00.00.0000 + 3.1.1.2.1.01.05.00.00.0000 + 3.1.1.2.1.01.06.00.00.0000 + 3.1.1.2.1.01.11.00.00.0000 + 3.1.1.2.1.01.21.00.00.0000 + 3.1.1.2.1.01.22.00.00.0000 + 3.1.1.2.1.01.24.00.00.0000 + 3.1.1.2.1.01.31.00.00.0000 + 3.1.1.2.1.04.01.00.00.0000 + 3.1.1.2.1.04.02.00.00.0000 + 3.1.1.2.1.04.03.00.00.0000 + 3.1.1.2.1.04.04.00.00.0000 + 3.1.1.2.1.04.13.00.00.0000 + 3.1.1.2.1.04.14.00.00.0000)	1.358.410,36
II - Contribuição Patronal - (3.1.2.2.1.01.00.00.00.0000 + 3.1.2.2.1.05.00.00.00.0000 + 3.1.2.2.1.99.00.00.00.0000 + 3.1.2.2.3.01.00.00.00.0000 + 3.1.2.2.3.05.00.00.00.0000 + 3.1.2.2.3.99.00.00.00.0000)	281.289,27
III - Valor do Pagamento (valores líquidos 3.1.90.13.02)	339.618,25
<b>Percentual Apurado da Contribuição Patronal = II/IX100</b>	<b>20,71%</b>
<b>b) Regime Próprio de Previdência</b>	
I - Servidores Vinculados ao RPPS - (3.1.1.1.1.01.01.00.00.0000 + 3.1.1.1.1.01.21.00.00.0000 + 3.1.1.1.1.01.22.00.00.0000 + 3.1.1.1.1.01.24.00.00.0000 + 3.1.1.1.1.01.25.00.00.0000 + 3.1.1.1.1.01.26.00.00.0000 + 3.1.1.1.1.01.31.00.00.0000)	0,00
II - Contribuição Patronal - (3.1.2.1.0.00.00.00.00.0000 - 3.1.2.1.2.99.00.00.00.0000)	0,00
III - Valor do Pagamento (valores líquidos 3.1.91.13.03)	0,00
<b>Percentual Apurado da Contribuição Patronal = II/IX100</b>	<b>0%</b>

Fonte: Arquivo Liquidação, Pagamento e Balancete Verificação - Exercício de 2019

b) Regime Geral da Previdência - cabe consignar que o artigo 22, inciso I da lei nº 8.212/1991 estabelece que a contribuição a cargo da empresa, destinada à Seguridade Social, é de vinte por cento (20%) sobre o total das remunerações pagas, devidas ou creditadas a qualquer título, durante o mês.

c) Conforme apresentado acima, o Fundo Municipal de Educação de Novo Jardim atingiu o percentual de 20,71% de contribuição patronal, sobre a folha dos servidores que contribuem para o RGPS – Regime Geral de Previdência Social, percentual que está acima de 20%, atendendo ao estabelecido no art.22, I, da Lei nº 8212/91.

d) Consta-se que o Município não possui Regime Próprio de Previdência, sendo que os valores apresentados vinculados a RPPS, tratam-se de despesas com pessoal cedidos a unidade gestora, vinculados a regime próprio de origem.

## 4.2. BALANÇO FINANCEIRO

a) O Balanço Financeiro espelha a movimentação dos recursos financeiros, demonstrando seu saldo inicial, receitas, despesas e o saldo apurado no exercício anterior que será transferido para o exercício seguinte.

b) Da análise do Balanço verifica-se que a movimentação financeira do Fundo Municipal de Educação de Novo Jardim apresenta um saldo financeiro para o exercício seguinte no valor de R\$ 40.834,62 representado na tabela abaixo.



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS**  
**DIRETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO**  
**COORDENADORIA DE ANÁLISE DE CONTAS E**  
**ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL**

A unidade não possui dados referentes ao exercício de 2018.

**Quadro 8 - Exercício de 2019**

RECEITAS	VALOR	DESPESAS	VALOR
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS (I)	1.933.857,17	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS (VII)	2.827.304,12
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	910.050,07	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VIII)	3.439,59
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)	308.156,47	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (IX)	280.485,38
AJUSTES FINANCEIROS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (IV)	0,00	AJUSTES FINANCEIROS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (X)	0,00
SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR (V)	0,00	SALDO EM ESPÉCIE PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (XI)	40.834,62
<b>TOTAL (VI) = (I+II+III+IV+V)</b>	<b>3.152.063,71</b>	<b>TOTAL (XII) = (VII+VIII+IX+X+XI)</b>	<b>3.152.063,71</b>

Fonte: Balanço Financeiro - Exercício de 2019

### 4.3. BALANÇO PATRIMONIAL

a) O Balanço Patrimonial do Fundo Municipal de Educação de Novo Jardim tem a finalidade de expressar qualitativa e quantitativamente seu patrimônio, demonstrando fidedignamente a situação dos saldos de seus bens, direitos e obrigações.

**Quadro 9 - Balanço Patrimonial (MCASP)**

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
ATIVO CIRCULANTE	48.864,57	PASSIVO CIRCULANTE	22.904,89
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	1.575.636,67	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00
TOTAL DO ATIVO	1.624.501,24	TOTAL DO PASSIVO	22.904,89
		TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.601.596,35
<b>TOTAL</b>	<b>1.624.501,24</b>	<b>TOTAL</b>	<b>1.624.501,24</b>

Fonte: Balanço Patrimonial - Exercício de 2019

b) O Balanço Patrimonial demonstra os componentes patrimoniais como consequência dos atos de gestão praticados no exercício. Quanto a este aspecto, o Fundo Municipal de Educação de Novo Jardim apresenta um Ativo de R\$ 1.624.501,24 e um Passivo de R\$ 22.904,89. Assim, o valor residual dos ativos após deduzidos todos seus passivos resultou um Patrimônio Líquido Positivo de R\$ 1.601.596,35.



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS**  
**DIRETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO**  
**COORDENADORIA DE ANÁLISE DE CONTAS E**  
**ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL**

#### **4.3.1. Ativo**

a) O Ativo compreende os recursos controlados pelo Fundo Municipal de Educação de Novo Jardim como resultado de eventos passados e do qual se espera que resultem para a entidade benefícios econômicos futuros ou potencial do serviço. O ativo é segregado em dois grupos circulante e não circulante.

b) O Ativo da entidade, no exercício de 2019, alcançou o valor de R\$ 1.624.501,24, sendo composto de R\$ 48.864,57 por ativo circulante e R\$ 1.575.636,67 por ativo não circulante.

##### **4.3.1.1. Ativo Circulante**

a) São classificados como Ativo Circulante quando atenderem a um dos seguintes critérios: (I) estiverem disponíveis para realização imediata; ou (II) tiverem a expectativa de realização até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

b) O Ativo Circulante do Fundo Municipal de Educação de Novo Jardim compreende Caixa e Equivalentes de Caixa, Créditos a Curto Prazo, Demais Créditos e Valores a Curto Prazo e Estoques. Sua composição, em 2019, foi a seguinte:

##### **Quadro 10 - Ativo Circulante**

<b>CONTA CONTÁBIL</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
<b>1.1.0.0.0.00.00.00.00.0000</b>	<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>48.864,57</b>
<b>1.1.1.0.0.00.00.00.00.0000</b>	<b>Caixa e Equivalência de Caixa</b>	<b>40.834,62</b>
1.1.1.1.0.00.00.00.00.0000	Caixa e Equivalentes de Caixa	40.834,62
<b>1.1.3.0.0.00.00.00.00.0000</b>	<b>Demais Créditos e Valores a Curto Prazo</b>	<b>1.163,60</b>
1.1.3.4.0.00.00.00.00.0000	Créditos por Danos ao Patrimônio	0,10
1.1.3.8.0.00.00.00.00.0000	Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo	1.163,50
1.1.5.0.0.00.00.00.00.0000	Estoques	6.866,35

Fonte: Balanço Patrimonial - Exercício de 2019

##### **4.3.1.2.1. Créditos por Danos ao Patrimônio**

a) Considerando que a Instrução Normativa TCE/TO Nº 4/2016, de 14 de dezembro de 2016, determinou que o gestor deve informar nominalmente, em Nota Explicativa, os responsáveis por diferenças em contas bancárias e o valor correspondente, bem como as providências adotadas para a recomposição dos recursos ao erário. Devendo ser anexado à prestação de contas (7ª e 8ª remessa) o parecer da assessoria jurídica informando o andamento dos processos administrativos ou judiciais instaurados em decorrência do descumprimento do prazo definido no § 4º; a probabilidade de recomposição dos recursos ao erário, considerando neste caso, a prescrição, decadência, as decisões já proferidas e outros que se fizerem necessários, bem como as medidas adotadas na execução das sentenças proferidas.



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS**  
**DIRETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO**  
**COORDENADORIA DE ANÁLISE DE CONTAS E**  
**ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL**

b) Conforme evidenciado no quadro (10 – Ativo Circulante), observa-se o valor de R\$ 0,10 na conta 1.1.3.4 - Créditos por Danos ao Patrimônio, no entanto, ao analisar as Notas Explicativas da entidade não encontramos as informações solicitadas pela IN TCE-TO nº 4/2016.

**4.3.1.2.2. Estoques**

a) Consta-se que ao final do exercício em análise O Fundo Municipal de Educação de Novo Jardim, apresentou saldo na conta estoque de R\$ 6.866,35 ao analisarmos as movimentações na conta 1.1.5 - Estoques, observamos que houve R\$ 581.849,28, de débitos/entradas e R\$ 574.982,93 de créditos/saídas, também houve despesas liquidadas na rubrica de despesa 3.3.90.30 - "Material de Consumo" de R\$ 561.647,78 e na rubrica de despesa 3.3.90.32 - "Material de Distribuição Gratuita" de R\$ 0,00, e as baixas na conta 3.3.1 - "Uso de Material de Consumo" da DVP no valor de R\$ 554.781,43, conforme detalhado a seguir:

**Quadro 11 - Movimentação de Estoque/Conta 3.3.1 - Uso de Material de Consumo**

PERÍODO	DÉBITO	CRÉDITO	USO DO MATERIAL
Janeiro	0,00	0,00	0,00
Fevereiro	52.108,09	0,00	52.108,09
Março	46.240,36	0,00	46.240,36
Abril	69.346,68	0,00	69.346,68
Maiο	57.328,81	0,00	57.328,81
Junho	51.910,27	0,00	51.910,27
Julho	25.889,58	0,00	25.889,58
Agosto	19.065,26	0,00	19.065,26
Setembro	51.919,55	0,00	51.919,55
Outubro	70.884,82	0,00	70.884,82
Novembro	59.233,63	0,00	59.233,63
Dezembro	50.854,38	0,00	50.854,38
<b>MEDIA</b>	<b>46.231,79</b>	<b>0,00</b>	<b>46.231,79</b>
<b>TOTAL</b>	<b>554.781,43</b>	<b>0,00</b>	<b>554.781,43</b>

Fonte: Arquivo Movimento Contábil - Exercício de 2019

b) Observa-se que o valor contabilizado na conta "1.1.5 – Estoque" é de R\$ 6.866,35 no final do exercício em análise, enquanto o consumo médio mensal é de R\$ 46.231,79, demonstrando a falta de planejamento da entidade, pois não tem o estoque dos materiais necessários para o mês de janeiro de 2020.



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS**  
**DIRETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO**  
**COORDENADORIA DE ANÁLISE DE CONTAS E**  
**ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL**

#### 4.3.1.3. Ativo Não Circulante

a) Ativo Não Circulante do Fundo Municipal de Educação de Novo Jardim compreende Realizável a Longo Prazo, Investimentos, Imobilizado e Intangível. Sua composição, em 2019, foi a seguinte:

##### Quadro 12 - Ativo Não Circulante

CONTA CONTÁBIL	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
<b>1.2.0.0.0.00.00.00.00.0000</b>	<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>1.575.636,67</b>
1.2.3.0.0.00.00.00.00.0000	Imobilizado	1.575.636,67
1.2.3.1.0.00.00.00.00.0000	Bens Móveis	706.822,94
1.2.3.8.1.01.00.00.00.0000	(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	(4.414,66)
1.2.3.2.0.00.00.00.00.0000	Bens Imóveis	873.228,39

Fonte: Balanço Patrimonial - Exercício de 2019

#### 4.3.1.3.1. Ativo Imobilizado e Intangível

a) O Ativo não Circulante/Imobilizado e Intangível alcançou R\$ 1.575.636,67, deste valor destacam-se os Bens Móveis, cujo montante corresponde a R\$ 702.408,28, os Bens Imóveis no valor de R\$ 873.228,39.

b) Na sequência são apresentados os valores dos bens móveis, imóveis e intangíveis constantes do Demonstrativo BEM ATIVO IMOBILIZADO.

##### Quadro 13 - Bem Ativo Imobilizado

TIPO VALOR	MÓVEIS	IMÓVEIS	INTANGÍVEIS	TOTAL
Saldo Anterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição	65.858,70	75.000,00	0,00	140.858,70
Incorporação	640.964,24	798.228,39	0,00	1.439.192,63
Reavaliação	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Entradas	706.822,94	873.228,39	0,00	1.580.051,33
Alienação	0,00	0,00	0,00	0,00
Depreciação/Amortização	4.414,66	0,00	0,00	4.414,66
Impairment	0,00	0,00	0,00	0,00
Baixas	0,00	0,00	0,00	0,00
Total de Saídas	4.414,66	0,00	0,00	4.414,66
<b>Saldo Final</b>	<b>702.408,28</b>	<b>873.228,39</b>	<b>0,00</b>	<b>1.575.636,67</b>

Fonte: Anexo Bem Ativo Imobilizado - Exercício de 2019



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS**  
**DIRETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO**  
**COORDENADORIA DE ANÁLISE DE CONTAS E**  
**ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL**

c) O Demonstrativo do Ativo Imobilizado, no exercício, apresenta o total de entradas no valor de 1.580.051,33 separados em: aquisição de R\$ 140.858,70, incorporação R\$ 1.439.192,63 e reavaliação de R\$ 0,00. Também apresenta na conta Depreciação R\$ 4.414,66.

d) O ativo imobilizado é reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção. O Ente Público deve incorporar ao seu patrimônio os ativos de Bens Móveis e Bens Imóveis adquiridos no período. Assim o somatório dos bens incorporados nas contas 1.2.3.1 – Bens Móveis e 1.2.3.2 Bens Imóveis do Balancete de Verificação deve ser maior ou igual aos valores registrados com despesa de capital nas contas 44 - Investimentos e 45 - Inversões Financeiras.

**Quadro 14 - Conferência do Ativo Imobilizado**

<b>ATIVO IMOBILIZADO</b>	<b>VARIAÇÃO NO BALANCETE DE VERIFICAÇÃO</b>	<b>LIQUIDAÇÕES DO EXERCÍCIO E DE RESTOS A PAGAR</b>	<b>DIFERENÇA</b>
Móveis	706.822,94	65.858,70	640.964,24
Imóveis	873.228,39	75.000,00	798.228,39
<b>TOTAL</b>	<b>1.580.051,33</b>	<b>140.858,70</b>	<b>1.439.192,63</b>

Fonte: Balanço Patrimonial e Balancete de Verificação - Exercício de 2019

e) Analisando o Demonstrativo Bem Ativo Imobilizado no exercício de 2019, citado anteriormente, constatou-se o valor de aquisição de Bens Móveis, Imóveis e Intangíveis de R\$ 1.580.051,33. Ao compararmos este valor com os totais das liquidações do exercício e de restos a pagar referentes as despesas orçamentárias de Investimentos e Inversões Financeiras de R\$ 140.858,70, não guardando uniformidade entre as duas informações.

**Quadro 15 - Comparativo Balanço Patrimonial e Ativo Imobilizado**

<b>TIPO DO BEM</b>	<b>BAL. PATRIMONIAL</b>	<b>ATIVO IMOBILIZADO</b>	<b>DIFERENÇA</b>
Bens Móveis	702.408,28	702.408,28	0,00
Bens Imóveis	873.228,39	873.228,39	0,00
Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.575.636,67</b>	<b>1.575.636,67</b>	<b>0,00</b>

Fonte: Balanço Patrimonial e Anexo Bem Ativo Imobilizado - Exercício de 2019

**4.3.2. Passivo**

a) O Passivo compreende obrigações presentes da entidade, derivadas de eventos passados, cujos pagamentos se esperam que resultem para a entidade saídas de recursos capazes de gerar benefícios econômicos ou potencial de serviços. O passivo é segregado em dois grupos: passivo circulante e não circulante.





**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS**  
**DIRETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO**  
**COORDENADORIA DE ANÁLISE DE CONTAS E**  
**ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL**

b) O Passivo do Fundo Municipal de Educação de Novo Jardim, no exercício de 2019, alcançou o valor de R\$ 22.904,89, estando registrado R\$ 22.904,89 no passivo Circulante e R\$ 0,00 no passivo Não Circulante.

#### **4.3.2.1. Passivo Circulante**

a) De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 7ª edição, os passivos devem ser classificados como circulantes quando corresponderem a valores exigíveis até doze meses após a data das demonstrações contábeis. Os demais passivos devem ser classificados como não circulantes.

b) O Passivo Circulante do Fundo Municipal de Educação de Novo Jardim compreende os subgrupos 2.1.1 Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Curto Prazo, 2.1.2 Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo, 2.1.3 Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo, 2.1.4 Obrigações Fiscais a Curto Prazo, 2.1.5 Obrigações de Repartição a Outros Entes, 2.1.7 Provisões a Curto Prazo e 2.1.8 Demais Obrigações a Curto Prazo. Sua composição, em 2019, foi a seguinte:

**Quadro 16 - Passivo Circulante**

<b>CONTA CONTÁBIL</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
<b>2.1.0.0.0.00.00.00.00.0000</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>22.904,89</b>
2.1.1.0.0.00.00.00.00.0000	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0,00
2.1.1.1.0.00.00.00.00.0000	Pessoal a pagar	0,00
2.1.1.2.0.00.00.00.00.0000	Benefícios Previdenciários a Pagar	0,00
2.1.1.3.0.00.00.00.00.0000	Benefícios Assistenciais a Pagar	0,00
2.1.1.4.0.00.00.00.00.0000	Encargos Sociais a Pagar	0,00
2.1.2.0.0.00.00.00.00.0000	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00
2.1.3.0.0.00.00.00.00.0000	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	1.688,00
2.1.4.0.0.00.00.00.00.0000	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00
2.1.5.0.0.00.00.00.00.0000	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00
2.1.7.0.0.00.00.00.00.0000	Provisões a Curto Prazo	0,00
2.1.8.0.0.00.00.00.00.0000	Demais Obrigações a Curto Prazo	21.216,89

Fonte: Balanço Patrimonial - Exercício de 2019

#### **4.3.2.2. Passivo Não Circulante**

a) O Passivo Não Circulante do Fundo Municipal de Educação de Novo Jardim compreende os subgrupos 2.2.1 Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Longo Prazo, 2.2.2 Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo, 2.2.3 Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo, 2.2.4 Obrigações Fiscais a Longo Prazo, 2.2.7 Provisões a Longo Prazo, 2.2.8 Demais Obrigações a Longo Prazo e 2.2.9 Resultado Diferido. Sua composição, em 2019, foi a seguinte:



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS**  
**DIRETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO**  
**COORDENADORIA DE ANÁLISE DE CONTAS E**  
**ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL**

**Quadro 17 - Passivo Não Circulante**

CONTA CONTÁBIL	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
<b>2.2.0.0.0.00.00.00.00.0000</b>	<b>PASSIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>0,00</b>
2.2.1.0.0.00.00.00.00.0000	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00
2.2.2.0.0.00.00.00.00.0000	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00
2.2.3.0.0.00.00.00.00.0000	Fornecedores a Longo Prazo	0,00
2.2.4.0.0.00.00.00.00.0000	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00
2.2.7.0.0.00.00.00.00.0000	Provisões a Longo Prazo	0,00
2.2.8.0.0.00.00.00.00.0000	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00
2.2.9.0.0.00.00.00.00.0000	Resultado Diferido	0,00

Fonte: Balanço Patrimonial - Exercício de 2019

**4.3.2.3. Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes**

**Quadro 18 - Balanço Patrimonial (Lei 4.320/64)**

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
ATIVO FINANCEIRO	41.998,22	PASSIVO FINANCEIRO	28.834,69
ATIVO PERMANENTE	1.582.503,02	PASSIVO PERMANENTE	0,00
		SALDO PATRIMONIAL	1.595.666,55
<b>TOTAL</b>	<b>1.624.501,24</b>	<b>TOTAL</b>	<b>1.624.501,24</b>

Fonte: Balanço Patrimonial - Exercício de 2019

a) Comparando o Ativo Financeiro (R\$ 41.998,22) e Passivo Financeiro (R\$ 28.834,69), o Fundo Municipal de Educação de Novo Jardim apresentou um superávit financeiro no valor de (R\$ 13.163,53). O total das disponibilidades (Caixa e Equivalentes de Caixa e Investimentos temporários) totalizaram R\$ 40.834,62.

**4.3.2.4. Quadro das Contas de Compensação**

a) Compreende os atos a executar que podem vir a afetar o patrimônio, imediata ou indiretamente, por exemplo: direitos e obrigações conveniadas ou contratadas; responsabilidade por valores, títulos e bens de terceiros; garantias e contragarantias recebidas e concedidas. A definição é orientada pelo fluxo de caixa a ser envolvido na execução futura do ato potencial.

b) O Fundo Municipal de Educação de Novo Jardim registrou os seguintes atos potenciais ativos e passivos:



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS**  
**DIRETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO**  
**COORDENADORIA DE ANÁLISE DE CONTAS E**  
**ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL**

**Quadro 19 - Balanço Patrimonial**

<b>EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS</b>	<b>VALOR</b>	<b>EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>	<b>VALOR</b>
Garantias e Contra Garantias Recebidas	0,00	Garantias e Contra Garantias Concedidas	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	Execução de Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	0,00
Direitos Contratuais	0,00	Execução de Obrigações Contratuais	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	Outros Atos Potenciais Passivos	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>

Fonte: Balanço Patrimonial - Exercício de 2019

**4.3.2.5. Quadro do Superávit/Déficit Financeiro por Fonte**

a) O objetivo do quadro é apresentar a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro por fonte de recurso.

**Quadro 20 - Superávit/Déficit Financeiro**

<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>FONTE</b>	<b>VALOR</b>
<b>TOTAL</b>		<b>13.163,53</b>
Recursos Próprios	0010. e 5010.	1.163,60
Recursos do MDE	0020.	1.502,91
Recursos do FUNDEB	0030.	1.089,22
Recursos do ASPS	0040.	0,00
Recursos do RPPS	0050.	0,00
Recursos da Cota-Parte dos Recursos Hídricos	0060.	0,00
Alienação de Bens	0070.	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0080.	0,00
Multas Previstas na Legislação de Trânsito	0090.	0,00
Recursos Destinados à Educação	0200. a 0299.	9.407,80
Recursos Destinados à Saúde	0400. a 0499.	0,00
Recursos Destinados à Assistência Social	0700. a 0799.	0,00
Recursos de Convênios com a União	2000. a 2999.	0,00
Recursos de Convênios com o Estado	3000. a 3999.	0,00
Recursos de Convênios com outras Entidades	4000. a 4999.	0,00
Cessão de Onerosa do Bônus de Assinatura do Pré-Sal	0101	0,00
Outros Recursos Vinculados	5017. ,0600. ,0123.e 1000. a 1999. e 6000. a 7999.	0,00

Fonte: Balanço Patrimonial - Exercício de 2019



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS**  
**DIRETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO**  
**COORDENADORIA DE ANÁLISE DE CONTAS E**  
**ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL**

#### **4 4. DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

a) Nos termos do art. 104 da Lei Federal nº 4.320/64, a Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as alterações ocorridas no Patrimônio durante o exercício financeiro, resultantes ou independentes da Execução Orçamentária e indica o Resultado Patrimonial do exercício, conforme se pode verificar pelo quadro a seguir.

##### **Quadro 21 - Demonstração das Variações Patrimoniais**

<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00
Contribuições	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	4.101,16
Transferências e Delegações Recebidas	2.839.806,08
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	1.439.192,63
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00
<b>TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>	<b>4.283.099,87</b>
Pessoal e Encargos	1.874.759,58
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	801.168,69
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	3.439,59
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	0,00
Tributárias	35,66
Custo das Mercadorias e dos Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	2.100,00
<b>TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>	<b>2.681.503,52</b>
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO</b>	<b>1.601.596,35</b>

Fonte: Demonstração das Variações Patrimoniais - Exercício de 2019

b) Confrontando-se as Variações Patrimoniais Aumentativas com as Variações Patrimoniais Diminutivas apuraram-se um Resultado Patrimonial do Período de R\$ 1.601.596,35, evidenciando que as Variações Patrimoniais Aumentativas são superiores as Variações Patrimoniais Diminutivas.

#### **5. LIMITES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS**

##### **5.1. MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**

a) A Constituição Federal de 1988 e a Emenda nº 53/2006 definem os meios de financiamentos para o desenvolvimento e manutenção do ensino. Dispõe o art. 212 da Constituição Federal que o Município deve aplicar, anualmente, na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, no mínimo, 25% da receita resultante de impostos e transferências.



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS**  
**DIRETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO**  
**COORDENADORIA DE ANÁLISE DE CONTAS E**  
**ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL**

b) O quadro a seguir apresenta as receitas arrecadadas de impostos e transferências, que servem de base para o cálculo dos limites mínimos dos recursos públicos a serem aplicados na manutenção e desenvolvimento do ensino (art. 128, da CE e art. 212, da CF).

**Quadro 22 - Demonstrativo das Receitas e Gastos com Educação**

<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
Receitas Correntes	
1. Receita Resultante de Impostos	397.726,10
2. Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	8.791.768,42
Total da Receita Líquida (A)	9.189.494,52
Despesas com Ensino	
3. Despesas Vinculadas às Receitas Resultantes de Impostos	785.757,03
4. Despesas Vinculadas ao FUNDEB	1.651.285,78
5. (-) Deduções Consideradas para Fins de Limite Constitucional	(19.782,37)
Total das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (C)	2.417.260,44
<b>Percentual das Receitas aplicadas na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino = C/A</b>	<b>26,30%</b>
Receitas Recebidas do FUNDEB (D)	1.648.011,11
Pagamento dos Profissionais do Magistério (B)	1.054.736,51
Deduções para fins de limite do FUNDEB (E)	(3.931,25)
<b>Percentual aplicado na Remuneração do Magistério do Ensino Fundamental = (B - E)/D</b>	<b>64%</b>

Fonte: Demonstrativo da Receita - Despesa com MDE - Anexo VIII-RREO - Exercício de 2019

c) Dos valores calculados pelo SICAP/CONTÁBIL, as despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino em relação às receitas de impostos somaram R\$ 2.417.260,44, atingindo o percentual 26,30%. Logo, considera-se que o Município cumpriu, no exercício de 2019, o limite constitucional.

d) O valor total aplicado pelo Fundo Municipal de Educação de Novo Jardim com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino com Recursos de todas as fontes (impostos, FUNDEB, convênios e outras) foi de R\$ 2.728.922,65. Ao confrontar este valor com o quantitativo de alunos matriculados na rede de ensino municipal no mesmo período (conforme divulgado pelo INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira no sítio do Ministério da Educação), permite-nos chegar ao valor médio aplicado em educação por aluno ao ano conforme segue:



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS**  
**DIRETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO**  
**COORDENADORIA DE ANÁLISE DE CONTAS E**  
**ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL**

**Quadro 23 - Recursos Aplicados na Educação**

<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
1. Receita Líquida de impostos de competência do Município	397.726,10
2. Receitas de Transferências Constitucionais e legais oriundas de impostos	8.791.768,42
3. Base de Cálculo = (1+2)	9.189.494,52
4. Valor Mínimo = (3*25%)	2.297.373,63
5. Total Aplicado com Recursos de Impostos	2.417.260,44
6. Percentual Aplicado = (5/3)	26,30%
7. Total das Despesas Orçamentárias com Manutenção e Desenvolvimento com Ensino	2.728.922,65
8. Alunos matriculados na Educação Básica da Rede Pública Municipal 2019	324
<b>9. Despesa Orçamentária com Educação (aluno por ano) = ((7/8))</b>	<b>8.422,60</b>

Fonte: Demonstrativo da Receita - Despesa com MDE - Anexo VIII-RREO - Exercício de 2019 e <http://portal.inep.gov.br/resultados-e-resumos>.

e) Assim, no exercício de 2019 o município de Novo Jardim teve uma média de gasto anual por aluno de R\$ 8.422,60, ou seja, R\$ 701,88 mensal.

f) No que se refere aos resultados dos dispêndios públicos aplicados na educação básica, destaca-se o indicador nacional IDEB-Índice de Desenvolvimento da Educação Básica criado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), formulado para medir a cada 2 (dois) anos a qualidade do aprendizado nacional e estabelecer metas para a melhoria do ensino.

g) De acordo com o INEP, o sistema de ensino ideal seria aquele em que todas as crianças e adolescentes tivessem acesso à escola, não desperdiçassem tempo com repetências, não abandonassem a escola precocemente e, ao final de tudo, aprendessem.

h) O indicador possibilita o monitoramento da qualidade da Educação a partir da taxa de rendimento escolar (aprovação) e as medidas de desempenho nos exames aplicados ao final das etapas de ensino (5º e 9º ano do ensino fundamental e 3ª série do ensino médio) cujos dados são obtidos a partir do Censo Escolar (aprovação) e das médias da Prova Brasil e Sistema de Avaliação da Educação Básica-Saeb (médias de desempenho).

i) Deste modo, para que o IDEB de uma rede de ensino ou escola cresça, é necessário que o aluno aprenda e não repita o ano.

j) As metas nacionais objetivam alcançar 6 (seis) pontos até 2022, média correspondente ao sistema educacional dos países desenvolvidos.

k) No que se refere ao Município de Novo Jardim, os dados publicados pelo INEP-Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira demonstra o seguinte histórico de metas projetadas e alcançadas de 2013 a 2019 da rede municipal de ensino:



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS**  
**DIRETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO**  
**COORDENADORIA DE ANÁLISE DE CONTAS E**  
**ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL**

**Quadro 24 - Tabela de Evolução do IDEB - Anos Iniciais**

Previsão x Resultado 2013	Previsão x Resultado 2015	Previsão x Resultado 2017	Previsão x Resultado 2019
3.4 / 0	3.7 / 3.3	4 / 4.6	4.3 / 5.4

Fonte: <http://ideb.inep.gov.br/resultado/>.

**Quadro 25 - Tabela de Evolução do IDEB - Anos Finais**

Previsão x Resultado 2013	Previsão x Resultado 2015	Previsão x Resultado 2017	Previsão x Resultado 2019
/	/	/	/

Fonte: <http://ideb.inep.gov.br/resultado/>.

l) Deste modo, faz-se necessário que o Município estabeleça procedimentos de planejamento, acompanhamento e controle do desempenho da educação na rede municipal de ensino, de forma que sejam alcançadas as metas do IDEB e demais previstas nos instrumentos de planejamento.

m) Verifica-se que o município não apresentou a meta prevista no índice de Desenvolvimento da Educação Básica IDEB – Anos Finais nos anos 2013, 2015 e 2017, em desconformidade ao Plano Nacional de Educação.

## **5.2. LIMITE DE GASTO COM PROFESSORES - 60% DO FUNDEB**

a) No tocante ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, a União definiu que uma proporção não inferior a 60% dos recursos seria para assegurar a Valorização do Magistério de cada ente da Federação e destinado ao pagamento dos profissionais do magistério da educação básica. De acordo com o cálculo extraído do SICAP/CONTÁBIL, o Município aplicou R\$ 1.050.805,26, equivalente a 64%, portanto, atendendo o limite constitucional.

## **5.3. TOTAL DA DESPESA DO FUNDEB**

a) As Despesas do FUNDEB para fins do limite em 2019, foram de R\$ 1.647.354,53, equivalendo a 99,96% dos recursos oriundos do FUNDEB, portanto, atendendo o art. 21 da Lei nº 11.494/2007.

b) Conforme Parecer do Conselho do FUNDEB encaminhado junto às presentes contas, o Conselho se manifestou que devido as restrições de enfrentamento a pandemia da Covid-19, que restringe aglomerações, apesar de todas as despesas estarem à disposição dos Conselheiros, ainda não houve apreciação das contas relativas a 2019.





**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS**  
**DIRETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO**  
**COORDENADORIA DE ANÁLISE DE CONTAS E**  
**ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL**

## **6. RECOMENDAÇÕES**

Considerando a natureza de algumas impropriedades apuradas na análise das contas, propomos a emissão das seguintes recomendações e/ou determinações para acompanhamento em contas posteriores:

1. Efetuar os registros contábeis na classe 7 e 8, referente a controles inclusive de obrigações oriundas de contratos e convênios assinados, para que ao final do Demonstrativo "Balanço Patrimonial" no campo compensações sejam evidenciados os atos que possam vir a afetar o Patrimônio e as obrigações executadas e a executar (item 4.3.2.4);
2. Créditos por Danos ao Patrimônio, no entanto, ao analisar as Notas Explicativas da entidade não encontramos as informações solicitadas pela IN TCE-TO nº 4/2016. (Item 4.3.1.2.1).
3. Realize um planejamento orçamentário e financeiro equilibrado, de modo a reduzir a realização de despesas de exercícios anteriores, permitindo, assim, maior transparência da despesa pública e da situação fiscal do Município, em obediência à Lei de Responsabilidade Fiscal, à Lei nº 4320/64, bem como observe as premissas constantes na Resolução nº 265/2018 - TCE/TO - Pleno – 06/06/2018, proferida na Consulta nº 13043/2017;

## **7. CONCLUSÃO**

Após a Análise da Prestação de Contas apresentada pelo gestor, constituída nos termos da Instrução Normativa TCE/TO nº 07/2013, foi verificada, existência de inconsistências no desempenho da ação administrativa, em razão de impropriedades e infrações às normas Constitucionais, legais ou regulamentares (Instrução Normativa TCE/TO nº 02/2013). Deste modo, nos termos dos artigos 28, I, 30, 79, §1º e 81, III da Lei nº 1.284/2001, propomos a Citação dos responsáveis a seguir mencionados a fim de que sejam apresentadas alegações de defesa informações/documentos:

➤ Senhora **Erineide Dias Carvalho** - CPF: 970.541.781-49, Gestora do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVO JARDIM – TO, itens: 4.3.1.2.2, 4.3.1.3.1, 5.1, e 5.3.

➤ Senhor **Geovani Dias Santana** - CPF: 953.741.671-20, Contador do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVO JARDIM – TO, itens: 4.3.1.2.2, 4.3.1.3.1, 5.1, e 5.3.





**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS**  
**DIRETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO**  
**COORDENADORIA DE ANÁLISE DE CONTAS E**  
**ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL**

1. Observa-se que o valor contabilizado na conta "1.1.5 – Estoque" é de R\$ 6.866,35 no final do exercício em análise, enquanto o consumo médio mensal é de R\$ 46.231,79, demonstrando a falta de planejamento da entidade, pois não tem o estoque dos materiais necessários para o mês de janeiro de 2020. (Item 4.3.1.2.2 do relatório).
2. Analisando o Demonstrativo Bem Ativo Imobilizado no exercício de 2019, citado anteriormente, constatou-se o valor de aquisição de Bens Móveis, Imóveis e Intangíveis de R\$ 1.580.051,33. Ao compararmos este valor com os totais das liquidações do exercício e de restos a pagar referentes as despesas orçamentárias de Investimentos e Inversões Financeiras de R\$ 140.858,70, não guardando uniformidade entre as duas informações. (Item 4.3.1.3.1 do relatório).
3. Verifica-se que o município não apresentou a meta prevista no índice de Desenvolvimento da Educação Básica IDEB – Anos Finais nos anos 2013, 2015 e 2017, em desconformidade ao Plano Nacional de Educação. (Item 5.1 do relatório).
4. ) Conforme Parecer do Conselho do FUNDEB encaminhado junto às presentes contas, o Conselho se manifestou que devido as restrições de enfrentamento a pandemia da Covid-19, que restringe aglomerações, apesar de todas as despesas estarem à disposição dos Conselheiros, ainda não houve apreciação das contas relativas a 2019. (Item 5.3 do relatório).

Diante dos fatos descritos, no sentido de sanar as irregularidades e ocorrências apontadas, visando contribuir para a melhoria do desempenho das atividades, com a finalidade de atendimento aos princípios legais, assegurados os princípios Constitucionais do contraditório e da ampla defesa c/c os arts. 25/36 do RITCE e IN/TCE nº 07/2013.

Encaminhe-se à Terceira Relatoria para as providências cabíveis.

COORDENADORIA DE ANÁLISE DE CONTAS E ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL, Palmas, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2021.

Vandevan Alves Lino de Assunção  
Técnico de Controle Externo  
MAT.23.466-4



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

A(s) assinatura(s) abaixo garante(m) a autenticidade/validade deste documento.

VANDEVAN ALVES LINO DE ASSUNCAO

Cargo: TECNICO DE CONTROLE EXTERNO - CONTROLE EXTERNO - Matricula: 234664

Código de Autenticação: 29671d8b9671aabac5a440cb95eb059f - 22/02/2021 16:23:45